



Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2024.

Ofício nº 2194/2024

Aos (Às) Ilmos(as). Srs(as). Presidentes das Federações Estaduais e Clubes Participantess das Competições organizadas pela CBF

Ref.: Protocolo de organização das partidas em caso de indisponibilidade técnica nos Sistemas CBF

Prezados (as) Presidentes,

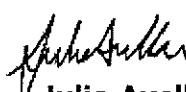
Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao princípio da transparência e da eficiência, servimo-nos do presente para encaminhar, aos cuidados de V.Exas., o Protocolo de Organização das Partidas em caso de indisponibilidade nos Sistemas CBF para as partidas de todas as competições organizadas pela CBF.

Nesse sentido, elucida-se que o sistema da CBF passa por aprimoramentos contínuos, indispensáveis para facilitar a utilização dessa importante ferramenta por todas as Federações e Clubes, o que é extremamente necessário para o correto andamento de todas as competições.

Sendo assim, o protocolo ora disponibilizado visa garantir segurança jurídica a todos em caso de eventual indisponibilidade no Sistema CBF, orientando os procedimentos que deverão ser adotados para a pré escala, escala, súmulas e penalidades, sem prejuízo do desenvolvimento e da adoção de outras medidas pela CBF, que oportunamente poderão ser informadas em diretriz técnica própria.

Contando com a compreensão de todos, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de mais elevada estima e consideração

Atenciosamente,



Julio Avellar

Diretor de Competições

1



PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO DE PARTIDAS EM CASO DE INDISPONIBILIDADE TÉCNICA NOS SISTEMAS CBF

O objetivo do presente procedimento é o de estabelecer a orientação aos clubes e às Federações a respeito das providências necessárias para (i) o preenchimento das pré-escalas nas partidas; (ii) registro de penalidades; e (iii) a elaboração das súmulas das partidas nas hipóteses em que, por qualquer motivo, não for possível a utilização dos sistemas operacionais da CBF.

1. ORIENTAÇÃO EM RELAÇÃO À PRÉ-ESCALA

1. Cada clube deverá entregar ao DELEGADO da partida a Relação dos Atletas e da Comissão Técnica, impressa e assinada pela(o) responsável do clube (EM 3 VIAS), (em conformidade com os Arts. 9º, 10 e 85 do RGC);
 - a. O clube pode utilizar o modelo padrão anexado a este protocolo, ou fazer uso de documento oficial/timbrado do clube.
2. Cada clube deverá conduzir em cada partida a documentação necessária para comprovar a identidade de seus profissionais designados para a partida entregando-a à arbitragem; (em conformidade com os Arts. 9º, 10 e 85 do RGC)
3. A relação deverá conter os dados conforme indicação abaixo:

Relação de Atletas e Comissão

Relação de Jogadores

Nº do Atleta

Apelido do Atleta

Nome completo do Atleta

Posição (Goleiro / Titular ou Reserva)

Profissional ou Amador

Número CBF

Comissão Técnica

Função

Nome completo

Número de CPF

1

CBF

**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL**

Av. Luis Carlos Prestes, 130
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil
CEP 22775-055
+55 21 3572-1900
CBF.COM.BR



2. ORIENTAÇÃO AOS CLUBES EM RELAÇÃO AO REGISTRO DAS PENALIDADES

O registro das penalidades nas partidas objetiva manter o controle, transparência e publicidade dos fatos nela ocorridos, observada a norma do art. 62 do RGC, que assim dispõe:

Art. 62 – É responsabilidade única e exclusiva de cada clube disputante da competição o controle e cumprimento de penalidades decorrentes da aplicação de cartões amarelos e/ou vermelhos, bem como de sanções aplicadas pela Justiça Desportiva, Justiça Desportiva Antidopagem, CNRD e demais órgãos competentes.

1. O documento “COMUNICAÇÃO DE PENALIDADES” (imagem abaixo) será preenchido pela Arbitragem e DEVERÁ ser ASSINADA pelo Capitão da equipe.
 2. Cada clube receberá 1 via da COMUNICAÇÃO DE PENALIDADE



3. ORIENTAÇÃO EM RELAÇÃO À SÚMULA DA PARTIDA

A recepção das súmulas da partida se dará da seguinte forma:

1. Após a partida, a Arbitragem finalizará a súmula no período de até 48h
2. As súmulas serão enviadas pela Arbitragem à Comissão de Arbitragem e à Diretoria de Competições da CBF
3. Permanecendo a indisponibilidade de sistema que impossibilite a postagem da súmula no site da CBF em até 48h, a mesma será encaminhada pela Diretoria de Competições Federações, a quem caberá encaminhar para os Clubes.

RELAÇÃO DE JOGADORES E COMISSÃO TÉCNICA

Clube:

Campeonato:

Categoria:

Rod.: Nº: Jogo: X

Data: / /2024 Horário: :

Estádio :

Cidade

RELAÇÃO DE JOGADORES

Nº	APELIDO	NOME COMPLETO	T / R	P / A	CBF	NUMERO CPF
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						

A relação dos atletas acima, para este jogo, é efetuada exclusivamente pelo clube. Portanto, eventual verificação de restrição ou de irregularidade para a condição de jogo de tais atletas é de única e exclusiva responsabilidade do clube. Caso haja súmula eletrônica, essa possui dispositivo apenas para colaborar em apontar possíveis restrições ou irregularidades de atletas, mas não é meio legal para dar condição de jogo. Cabe ao clube, sob sua exclusiva responsabilidade, verificar junto aos Tribunais Desportivos, aos Departamentos de Competições e de Registro, bem como às normas dos Regulamentos Específicos e Geral das Competições, a condição de jogo de seus atletas.

(G) - Inscrito como Goleiro | (T) - Titular | (R) Reserva | (P) - Profissional | (A) - Amador

RELAÇÃO DE COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	DOCUMENTO	
TÉCNICO		CPF	
ASSISTENTE TÉCNICO		CPF	
MÉDICO		CRM	
TREINADOR DE GOLEIROS		CPF	
PREPARADOR FÍSICO		CREF	
MASSAGISTA		CPF	

RELAÇÃO DE STAFF